

2. Informação relativa à instrução do processo de candidatura:

A candidatura é realizada de forma online na plataforma FenixEdu, através de link disponível na página web da Faculdade, em <http://www.fmv.ulisboa.pt/pt/candidatos/candidaturas/regimesespeciais/mudancaparinstituicaocurso> juntamente com a submissão dos seguintes documentos, em conformidade com o seu curso ou instituição de ensino superior de origem:

2.1. Candidatos provenientes de instituição de ensino superior nacional:

- 2.1.1. Fotocópia de Documento de identificação - Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade (opcional);
- 2.1.2. Certificado de habilitações com as unidades curriculares em que obteve aprovação no curso de origem com a indicação dos respetivos créditos/ECTS e **Escala Europeia de Comparabilidade de Classificações** (EECC), bem como a indicação do tipo de aprovação na unidade curricular (frequentada ou creditada);
- 2.1.3. Historial de candidatura, devidamente autenticado pela DGES;
- 2.1.4. Declaração de não prescrição, para o ano letivo a que se candidata;
- 2.1.5. Declaração de não existência de dívida (aplicável apenas para estudantes oriundos de ciclos de estudos da ULisboa).
- 2.1.6. Os documentos indicados dos pontos 2.1.2. ao ponto 2.1.5. (se aplicável) são considerados obrigatórios pelo que a sua não submissão dentro do prazo estabelecido ou ilegibilidade dos mesmos, implicará a não admissão da candidatura, não podendo ser igualmente apresentado qualquer destes documentos no período de audiência prévia dos interessados (ponto 6.2. do presente Edital).

2.2. Candidatos provenientes de instituição de ensino superior estrangeira:

- 2.2.1. Fotocópia do documento de identificação estrangeiro ou passaporte (opcional);
- 2.2.2. Certificado de habilitações, com a identificação do curso, ano de inscrição, discriminação das unidades curriculares aprovadas, classificação obtida e créditos/ECTS;
- 2.2.3. Certidão comprovativa de inscrição em estabelecimento de ensino superior estrangeiro, com menção de que o curso é reconhecido como superior pela legislação do país em causa;
- 2.2.4. Certidão de curso de ensino secundário legalmente equivalente ao português, com discriminação das disciplinas efetuadas, bem como dos exames finais de âmbito nacional, das disciplinas terminais do ensino secundário, consideradas homólogas às provas de ingresso exigidas para o MIMV (identificadas no ponto 1.2.);
- 2.2.5. Escala de classificação utilizada no país de origem (pode ser dispensada a entrega de documento próprio se essa informação constar detalhadamente no documento do número anterior);
- 2.2.6. Diploma reconhecido oficialmente, comprovativo do domínio da escrita e da oralidade da Língua

Portuguesa, como por exemplo Diploma DEPLE ou certificado (no mínimo B1) emitido por Escola da ULisboa, ou declaração do nível B1 de domínio da língua e cultura portuguesa, sendo que os candidatos provenientes de Países de Expressão Oficial Portuguesa estão dispensados da entrega deste diploma;

- 2.2.7. Todos os documentos devem ser devidamente autenticados pelas entidades emitentes e pelos Serviços Consulares do respetivo país ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia, bem como devem ser traduzidos em português, à exceção dos redigidos em Espanhol, Francês ou Inglês.
- 2.2.8. Os documentos indicados dos pontos 2.2.2. ao ponto 2.2.6. (se aplicável) são considerados obrigatórios pelo que a sua não submissão dentro do prazo estabelecido ou ilegibilidade dos mesmos, implicará a não admissão da candidatura, não podendo ser igualmente apresentado qualquer destes documentos no período de audiência prévia dos interessados (ponto 6.2. do presente Edital);
- 2.2.9. O plano de estudos do curso de origem, juntamente com os programas curriculares contendo informação das cargas horárias das Unidades Curriculares realizadas, indispensável para eventual pedido de creditação de Unidades Curriculares realizadas, poderá ser apresentado posteriormente para essa finalidade, no Gabinete de Gestão Académica da FMV;
- 2.2.10. Qualquer candidato proveniente de instituição de ensino superior estrangeira que seja admitido e seriado nas vagas disponíveis, deverá apresentar no Gabinete de Gestão Académica da FMV os originais ou cópias autenticadas dos documentos comprovativos da identificação e das habilitações consideradas no processo de candidatura.